

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1197 de 17/01/1997

L E I Nº 5004/97
de 09 de janeiro de 1997

Dispõe sobre a inclusão do livro
"São José de Ontem e de Hoje", de
Altino Bondesan, na bibliografia
básica sobre História de São José
dos Campos do "currículo" das
escolas municipais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído na bibliografia
básica sobre História de São José dos Campos do "Currículo" das
escolas municipais o livro "SÃO JOSÉ DE ONTEM E DE HOJE", de Altino
Bondesan.

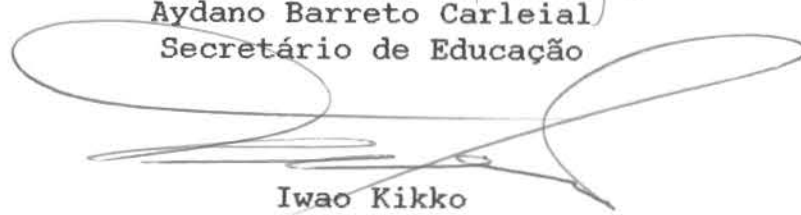
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação
adotará as providências necessárias para que a edição do livro figure
em todas as bibliotecas do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de janeiro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Aydano Barreto Carleial
Secretário de Educação


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. da LEI Nº 5004/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de janeiro de 1997.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)